



PORTARIA Nº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera fiscal substituto para o Contrato n.º 47/2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURITIBA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1651, de 9/12/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27/3/2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, **resolve**:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato n.º 47/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA:

I - Dispensar o servidor Marcos Otaviano da Silva, SIAPE nº 1447364, da função de fiscal substituto do contrato.

II - Designar a servidora Caroline Kretezel Bandeira, SIAPE nº 1127441, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º Notificar quanto às atribuições do fiscal do contrato: Parágrafo Único - Quando do desligamento ou do afastamento definitivo, o servidor que tiver assumido o encargo, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências referentes à prestação dos serviços ocorridas no período de sua atuação.

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar, por escrito, ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 19/02/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672147** e o código CRC **712143DF**.